

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA MARÍLIA BEATRIZ DE FIGUEIREDO LEITE À SENHORA CLARISSA BOTTEGA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marília Beatriz de Figueiredo Leite à Senhora **Clarissa Bottega** em reconhecimento à sua relevante iniciativa na seara jurídica no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 30 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

